

23º GRANDE LEILÃO DO COLISEUM



CREDENCIADA DO DETRAN / PE

ATENÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO INFORMADO NA CLÁUSULA 9.2 DO EDITAL DO EDITAL

Aqui, quem dá o preço é você!

Veículos, motos e sucatas

Leilão: 28 de Novembro de 2025 às 09:00h



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO
PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Leiloeiros Oficiais ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE - 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU 0 JUCEPE - 475

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE**

Foram designados os Leiloeiros Oficiais: **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE- 321** e **PEDRO DANTAS VENCESLAU – JUCEPE - 475**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no dia 06/11/2025

Leilão do Coliseum – Credenciada do DETRAN/PE - Nº 23/2025

O **COLISEUM**, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos e regulamentado pela Resolução 623/2016 do CONTRAN, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado no endereço eletrônico www.coliseumleiloes.com.br, no dia 28 de novembro de 2025, às 09:00.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente no endereço eletrônico do Detran/PE: www.detran.pe.gov.br ou no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antônio/PE em horário comercial, fone: (81) 3145-9100, e no endereço eletrônico www.coliseumleiloes.com.br, a partir do dia 24/11/2025.

3 – VISITAÇÃO

3.1- Os veículos a serem leiloados poderão ser vistos no local onde se encontram, no dia 27 de novembro de 2025 das 09:00h às 16:00h – Rod. Luiz Gonzaga-BR 232/ Km 401,5 - Serra Talhada/PE, Av. da Recuperação, 6001 - Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE.

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2-A palavra “**SUCATA**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, quando não apto a trafegar, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, vedada a participação de menores de idade, servidores do **DETRAN/PE** e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

5.3. O faturamento (emissão da nota fiscal), será apenas em nome do arrematante, não será permitido emitir a nota fiscal em nome de terceiros.

5.4. No Estado de Pernambuco o leiloeiro é isento de ICMS para venda em leilão, por este motivo não é recolhido nenhum valor referente a ICMS do comprador. Para emissão de NOTA FISCAL AVULSA, o comprador pode se dirigir ao um posto fiscal do SEFAZ/PE.

6 - DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas), depositado em espécie no BANCO BRADESCO (237) Ag. 1230 Conta corrente 352.610-0 Favo. COLISEUM MULTISERVICE LTDA CNPJ: 02.852.175/0001-52 (PIX Banco Bradesco: faturamento@coliseumleiloes.com.br), não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais, extrajudiciais e cabível de protesto. CIENTE DE QUE INCORRE EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREIMATE PELO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO;

6.2. Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da taxa TGB – **TAXA DE GUARDA DE BENS** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5% (cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão do leilão On-Line, o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao licitante On-Line nenhuma contestação.

7 – DA TAXA DE GUARDA DE BENS (TGB)

7.1. Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante por lote, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por motocicleta/ciclomotor/motoneta, R\$900,00 (Novecentos reais) por automóvel leve ou utilitário e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por veículos pesado. Conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, que em seu art. 35, II, letra 'b', devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 01 de dezembro de 2025, após agendamento, das 08h às 12h e 14h00 às 15h00 no pátio do Leiloeiro Oficial, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada (s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado(s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o quitar até 72 horas;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (COLISEUM LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do DETRAN/PE.

8.5. A retirada do veículo leilado, dar-se-á conforme artigo 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

8.6. **LOCAL PARA FATURAMENTO/NOTA DE VENDA** - Av. da recuperação, 6001, Guabiraba / BR101 Norte, Km 13,5 (do lado da fábrica da Heineken) Recife/PE.

LOCAL DE RETIRADA 1) Rod. Luiz Gonzaga-BR 232/ Km 401,5 - Serra Talhada/PE; 2) Av. da Recuperação, 6001, Guabiraba / BR101 Norte, Km13,5, Recife/PE. (MEDIANTE AGENDAMENTO).

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao LICENCIAMENTO DO ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema DETRAN/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV - R\$ 113,63 (requerida pelo arrematante), emissão para autorização de qualquer natureza (R\$ 47,20) - ATPV, Baixa do Gravame - R\$ 124,10 (no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo - R\$ 135,70, exclusão de comunicação de venda - R\$ 47,20, as taxas de 1º emplacamento de Veículo - R\$ 224,25, 1º registro de Ciclomotor - R\$ 112,08, a taxa de Vistoria por veículo (até 9 lugares ou 3500 kg) - R\$ 68,88, Vistoria por veículo (mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) - R\$ 84,75, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como "**SUCATA**", somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes **(no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo)**, o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV "requerida pelo arrematante"**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do DETRAN/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro, a partir do dia **12/12/2025. Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao DETRAN/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema DETRAN/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas correrão por conta do ARREMATANTE.

No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores). Os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias, contados, da data da arrematação do bem (DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO) no DETRAN/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS.** Caso contrário acarretará multa grave e 05 pontos na CNH;

9.5. VEÍCULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização dele, o **DETRAN/PE** reserva-se o direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O DETRAN/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. **TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;**

9.11. **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E NÃO TRANSFERIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

9.12. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos telefones: (81) 3184-8149 / 3184-8264, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo tel.: (81) 3145-9100;

9.13. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão;**

9.14 – É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.

9.15 – De acordo com o § 3º da Resolução CONTRAN 623 de 06/09/2016, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.16- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

Com (*) encontra-se em Serra Talhada

LOTE	PLACA	UF	FAB / MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	COR	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA DE ADM	LANCE DE INCREM.	LICENC.
148	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099746		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
149	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN	2099763		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
150	PFQ5869	PE	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR041351	IC42E24A01351	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
151	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 CARGO	2099800		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
152	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 TITAN	2099723		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
153	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 125	2099749		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
154	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099798		CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
155	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 125	2099773		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
156	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099755		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
157	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ES	2099737		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
158	S/REGISTRO			HONDA/NXR 160 BROS	2099798		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
159	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 125	2099706		CINZA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
160	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099750		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
161	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099782		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
162	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN	2099801		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
163	S/REGISTRO			YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2099604		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
164	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099617		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
165	S/REGISTRO			HONDA/NXR 150 BROS CARGO	2099699		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
166	KL3435	PE	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC10707R184489	IC30E77184489	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
167	KQ6551	PE	2007/2008	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC3500R0025328	MC135E-8025328	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
168	KJN1219	PE	2003/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2D17201R026674	IC17E2100674	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
169	S/REGISTRO			HONDA/POPI00	2100695		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
170	S/REGISTRO			I/SHINERAY X50 Q	2100782		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
171	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R135408	IC30E78135408	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
172	S/REGISTRO			HONDA/CG 125	2100761		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
173	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ESD	2100697		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
174	PKD1610	PE	2018/2018	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210R061279	IC22E11061297	AZUL	ALCO/GASOL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 470,48
175	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN	2100717		VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
176	KX5922	PE	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R142984	IC30E77142984	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
177	S/REGISTRO			HONDA/XRE 300	2100744		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
178	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN ES	2645235		GRENA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
179	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 START	2100696		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
180	S/REGISTRO			HONDA/NXR 150 BROS CARGO	2100719		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
181	S/REGISTRO			YAMAHA/YBR 125ED	2100687		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
182	S/REGISTRO			SHINERAY/50Q	2099614		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
183	S/REGISTRO			HONDA/XR 250 TORNADO	2100751		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
184	KT4688	PE	2005/2005	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R016376	MD34E-5016376	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
185	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ES	2645274		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
186	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2100771		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
187	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 TITAN K5	2100704		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
188	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ES	2099684		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
189	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 FAN ESD	2100748		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
190	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 FAN ESI	2099752		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
191	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ES	2100774		FANTASIA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
192	S/REGISTRO			HONDA	2099638		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
193	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2099651		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
194	S/REGISTRO			HONDA/NXR150 BROS ES	2100780		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
195	S/REGISTRO			HONDA/NXR 160 BROS	2644040		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
196	S/REGISTRO			HONDA/POP 110	2644072		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
197	KXH1613	PE	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08105R015951	IC08E15035951	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 266,08
198	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 CARGO	2644012		BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
199	DAC8119	SP		HONDA/CG 125 TITAN K5	9C2JC10310R113730		VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
200	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN ES	2644061		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
201	PV10387	TO		HONDA/XL 125	KL125BR107905	0	0	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
202	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN K5	2644043		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
203	KHM1502	PE	2006/2006	YAMAHA/XZT 125K	9C6KE094060002110	E386E-002110	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
204	EM7239	SP		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A008862		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
205	KH6888	PE	2001/2002	HONDA/CG 200 STRADA	9C2JAC27002R003837	MC27E-2003837	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
206	KH4783	PE	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08105R118792	IC08E15118792	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
207	S/REGISTRO			HONDA/CG 150 TITAN ES	2644077		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
208	PFQ4310	PE	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR06376	IC42E14206376	VERMELHA	ALCOGOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
209	S/REGISTRO			HONDA/CG 160 FAN	2644079		VERMELHA	ALCOGOL	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
210	S/REGISTRO			ILCONCIN ITALIA 375D	2644047		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
211	S/REGISTRO			I/SHINERAY XTSD PHOENIX	2644048		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
212	KJX1601	PE	2007/2007	HONDA/POPI00	9C2JH02107R017121	H02E17017121	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
213	IR3757	PA		HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08105R23773		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
214	KJ1348	PE	2005/2005	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08105R18873	IC08E65018873	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
215	S/REGISTRO			SHINERAY/50Q	LYYKCB04A0234249		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
216	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN	2100728		VERDE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
217	KH3862	PE	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08105R105633	IC08E15105633	AZUL	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
218	KJH2247	PE	2004/2005	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08105R03489	IC08E35003489	BRANCA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
219	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 125	2644052		BEGE	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
220	S/REGISTRO			HONDA/BIZ 100 ES	2644057		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
221	S/REGISTRO			SHINERAY/50Q	LYYKCB04A0213270		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
222	KH2561	PE	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08108R109729	IC08E18109729	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
223	S/REGISTRO			YCHARMING BRAVAX BX125	2100723		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
224	KLH9402	PE	1998/1998	BMF GASIM ALTRINO	1817M1000W0K011811	NF100E1016181	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
225	S/REGISTRO			HONDA/CG 125	2644098		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
226	KLH496	PE	2008/2008	HONDA/POPI00	9C2JH02108R057930	H02E18057930	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
227	PEF5058	PE	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2JC1670BR18006	IC16E78618006	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
228	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 FAN ES	2644067		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
229	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TRITE CND	2644073		PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
230	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN K5	2100690		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
231	S/REGISTRO			HONDA/CG 125 TITAN K5	2100690		VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
232	KLW6261	PE	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN K5	9C2KC08105R063672	IC08E15063672	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
233	KH6749	PE	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC08105R176855	IC08E3500176855	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ -
234	KLH4672	PE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08105R01469	IC08E35001469	PRETA	GASOLINA	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	

[illegible]



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE PERNAMBUCO

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão - PE

COLISEUM MULTISERVICE
Email: faturamento@coliseumleiloes.com.br
Fone: 81 3145.9100

DETRAN (Comissão de Leilão)
Fone: 81 3184.8264/3184.8149